
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

O MUNICÍPIO DE PRATA/MG, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público o cancelamento do Processo Licitatório nº 079/2019, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019, em que objetiva a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA/MG, PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO; conforme justificativa constante nos autos.

Quanto à devolução dos valores, a título de inscrição, haverá a divulgação, nos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Prata, para que o candidato informe, via e-mail dirigido a Prefeitura Municipal, qual seja concurso@prata.mg.gov.br para qual conta de sua titularidade o valor deve ser devolvido, ao passo que, na eventualidade do candidato não possuir conta de sua titularidade, este se dirija até a Prefeitura Municipal de Prata, no setor de Protocolo, das 7:30 às 11:00 horas e das 12:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, para assinatura de termo de responsabilidade, no qual indicará conta de terceiro para fins de devolução do valor mencionado, no período de 17/02/2021 a 17/04/2021.

A devolução dos valores aos candidatos obedecerá a ordem cronológica dos requerimentos, e iniciará a partir da data de 20 de Março de 2021.

Prata-MG, 02 de Fevereiro de 2021.

LAURIANE VALERIA VIEIRA GOMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:6DE5FEF5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/02/2021. Edição 2941
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



MUNICÍPIO DE PRATA/MG
CONCURSO PÚBLICO 001/2019
EDITAL 008/2020



O **Município de Prata/MG**, representado pelo Secretário interino da Administração, o Senhor **Amador Antônio Vieira Arantes**, considerando a necessidade de contar com seu quadro funcional completo para atender a demanda já existente anteriormente à pandemia e agravada por esta;

Com fulcro no Plano Minas Consciente do Governo Estadual de Minas Gerais e o comprometimento do **Município de Prata/MG** e da **Objetiva Concursos** no que diz respeito ao cumprimento das normas de biossegurança estabelecidas pela legislação Estadual e Municipal para fins de enfrentamento da pandemia de COVID-19;

TORNA PÚBLICA, por meio deste edital, a **retomada do Concurso Público 001/2019**, cujo andamento dar-se-á conforme o **Novo Cronograma de Execução**, abaixo disposto, cumpridas, em todas as etapas, as normas de biossegurança relativas à prevenção de COVID-19, as quais serão publicizadas oportunamente, através do edital de convocação de cada evento, restando, desde logo, todos os candidatos cientes quanto à obrigatoriedade de cumprirem com tais disposições, como por exemplo, distanciamento, utilização de proteção facial, aferição de temperatura, dentre outras, sob pena de eliminação sumária do certame, descabendo, ainda, qualquer alegação de desconhecimento:

DATA	EVENTOS
30/11/2020 a 02/12/2020	Período de solicitação de cancelamento e devolução da taxa de inscrição – Via SITE até 12h do último dia.
30/11/2020 a 02/12/2020	Período de solicitação para atendimento prioritário para o dia da prova objetiva (anexar documento que comprove a necessidade de atendimento prioritário) - Via SITE até 12h do último dia.
04/12/2020	Local e horário da prova objetiva, lista de inscrições canceladas e de atendimentos especiais (GRUPO DE RISCO COVID-19)
13/12/2020	Aplicação da Prova Objetiva
14/12/2020	Divulgação do Gabarito Preliminar (a partir das 14h)
15, 16 e 17/12/2020	Período para interposição de recursos do Gabarito Preliminar e vista de Prova Padrão
23/12/2020	Ato Público de Leitura dos Cartões de Resposta (na Objetiva Concursos)
08/01/2021	Divulgação do Gabarito Definitivo e notas da Prova Objetiva
11, 12 e 13/12/2021	Período para interposição de recursos da prova Objetiva
22/01/2021	Divulgação do resultado dos recursos de notas da Prova Objetiva e convocação para as Provas Prática e de Títulos
25, 26 e 27/01/2021	Período de entrega de Títulos
31/01/2021	Aplicação da prova Prática
09/02/2021	Ato público de identificação da prova Prática
12/02/2021	Divulgação das notas das provas Prática e de Títulos
17, 18 e 19/02/2021	Período para interposição de recursos das Provas Prática e de Títulos
26/02/2021	Divulgação do resultado dos recursos de notas das Provas Prática e de Títulos e convocação para Ato Público de sorteio de desempate (se necessário)
01/03/2021	Ato Público de sorteio de desempate (se necessário)
05/03/2021	Classificação Final

1. Desde logo, se fazem necessárias as seguintes alterações no Edital de Abertura das Inscrições:

I - No preâmbulo do Edital de Abertura das Inscrições, onde se lê: Este edital e seus anexos dispõem sobre o regramento do certame, o qual será executado pela Objetiva Concursos em conformidade com o Decreto 3390/19 – Regulamento de Concursos, o Decreto 3392/2019 – que determina valores de taxa de inscrição para este Concurso, Lei Municipal 2647/2019 - que dispõe sobre a reserva de vagas para Negros, Lei Complementar 002/06, art. 12 - que regulamenta a reserva de vagas para Deficientes e demais disposições legais vigentes, sob a fiscalização da Comissão de Comissão Supervisora e Fiscalizadora, instituída pela Portaria 3391/19. É única e exclusiva responsabilidade do candidato seguir estritamente as instruções contidas neste edital, nos editais de prosseguimento, bem como acompanhar o cronograma e as publicações oficiais referentes ao andamento deste certame, conforme segue abaixo:

LEIA-SE:

Este edital e seus anexos dispõem sobre o regramento do certame, o qual será executado pela Objetiva Concursos em conformidade com o Decreto 3390/19 – Regulamento de Concursos, o Decreto 3392/2019 – que determina valores de taxa de inscrição para este Concurso, Lei Municipal 2647/2019 - que dispõe sobre a reserva de vagas para Negros, Lei Complementar 002/06, art. 12 - que regulamenta a reserva de vagas para Deficientes e demais disposições legais vigentes, inclusive no que diz respeito às normas de biossegurança estabelecidas pela legislação Estadual e Municipal para fins de enfrentamento da pandemia de COVID-19. A execução do certame será fiscalizada pela **Comissão Supervisora e Fiscalizadora**, instituída pela portaria 3391/19. É única e exclusiva responsabilidade do candidato seguir estritamente as instruções contidas neste edital, nos editais de prosseguimento, bem como acompanhar o cronograma e as publicações oficiais referentes ao andamento deste certame, conforme segue abaixo:

II - A alínea “a” das Disposições Preliminares do Edital de Abertura das Inscrições passa a constar com a seguinte redação:

Qualquer legislação citada ao longo deste documento deve ser considerada conjuntamente às alterações com entrada em vigor até a data de publicação deste edital, ainda que não mencionadas, EXCETO **as relativas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19**. Considerando que as normas de biossegurança recomendadas poderão sofrer atualização até a realização das provas, os critérios mínimos de segurança a serem



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



**MUNICÍPIO DE PRATA/MG
CONCURSO PÚBLICO 001/2019
EDITAL 008/2020**



cumpridos serão estabelecidos e publicizados oportunamente, através do edital de convocação de cada evento, restando, desde logo, todos os candidatos cientes quanto à obrigatoriedade de cumprirem com tais disposições, como por exemplo, distanciamento, utilização de proteção facial, aferição de temperatura, dentre outras, sob pena de eliminação sumária do certame, descabendo, ainda, qualquer alegação de desconhecimento.

III - O Capítulo VII do Edital de Abertura das Inscrições passa a constar com o acréscimo do item 7.22, o qual apresenta a seguinte redação:
7.22. Além das regras gerais já estabelecidas neste edital, o edital de convocação para as provas poderá estabelecer regras mais específicas em relação à apresentação dos candidatos, em virtude das medidas necessárias ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, consoante os ditames legais vigentes.

2. O Concurso Público 001/2019 passa a constar com as disposições ora trazidas, revogadas todas as disposições em contrário e ratificadas todas as etapas já concluídas, restando, desde logo, todos os candidatos cientes e compromissados com os termos estabelecidos, sob pena de exclusão do certame. Caso o candidato não esteja disposto a se sujeitar às regras referentes à retomada, inclusive àquelas específicas que serão publicadas quando da convocação para as provas, deverá solicitar o **cancelamento da inscrição e devolução do valor da taxa**, nos termos do item 4 deste edital.

3. DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL – PARA GRUPO DE RISCO DO COVID-19: Durante o período estabelecido no Novo Cronograma de Execução, especificamente, **os candidatos pertencentes ao grupo de risco do COVID-19**, caso desejarem atendimento especial (sala especial para grupo de risco) para a realização da prova objetiva, DEVERÃO acessar o site www.objetivas.com.br e, na sua área do candidato, fazer a solicitação, **anexando** a documentação abaixo estabelecida, a qual deverá ser digitalizada, de forma completa (frente e verso) legível, e salva em um único arquivo, nas extensões “pdf”, “png”, “jpg” ou “jpeg”, cujo tamanho máximo deve ser de 2MB:

- a) **laudo ou atestado médico** emitido há menos de 180 dias, que justifique o atendimento especial solicitado;
- b) **requerimento, Anexo I** deste edital, preenchido e assinado, de forma completa e legível.

3.1. A fim de assegurar a isonomia de tratamento entre os candidatos, aqueles que se enquadrarem no item 3, além de procederem conforme o respectivo item, deverão comparecer ao local de prova munidos do laudo ou atestado médico original que justifica o atendimento especial solicitado, sob o risco não terem atendida sua solicitação de sala especial para grupo de risco para a realização da prova, ao passo que realizarão a mesma em sala normal.

4. Da solicitação de cancelamento da inscrição e devolução do valor da taxa: Durante o período estabelecido no Novo Cronograma de Execução, especificamente, os candidatos que **NÃO tiverem interesse em continuar participando do certame** DEVERÃO acessar a **sua área do candidato**, no www.objetivas.com.br, clicar na opção **Devolução de Taxa de Inscrição** e ANEXAR a seguinte documentação digitalizada, de forma legível, e salva em um único arquivo, nas extensões “pdf”, “png”, “jpg” ou “jpeg”, cujo tamanho máximo deve ser de 2MB:

- a) comprovante do pagamento da taxa de inscrição original (boleto bancário quitado);
- b) **requerimento, Anexo II** deste edital, preenchido e assinado, de forma completa e legível.

4.1. Caso o candidato não possua acesso à internet, será disponibilizado computador, na **Prefeitura Municipal de Prata** (Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, no Município de Prata/MG), de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das **7h30min às 11h e das 12h30min às 17h**.

4.2. Após o término do período determinado no item 4, a Objetiva Concursos encaminhará a lista de solicitações para a Administração Municipal, para que esta, que é quem detém os valores referentes ao pagamento das taxas de inscrição do certame, efetue o depósito do valor referente à taxa de inscrição.

4.3. O valor referente à taxa de inscrição será depositado diretamente na conta bancária informada pelo candidato quando da solicitação, de forma que é imperativo que o candidato preencha corretamente suas informações ao solicitar o cancelamento e a devolução, sob pena de não receber o valor. Se certificar de que preencheu corretamente os dados ou campos antes de enviar a solicitação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.4. O depósito do valor referente à devolução da taxa de inscrição será realizado na conta bancária informada no Anexo deste edital, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, devidamente corrigido pelo índice de aplicação financeira que estiver aplicado os recursos financeiros oriundos das inscrições, por meio de depósito bancário na conta corrente indicada no respectivo formulário de restituição, de forma que é imperativo que o candidato preencha corretamente suas informações.

4.5. **O Município de Prata/MG** e a empresa **Objetiva Concursos** não se responsabilizam por erros de preenchimento de dados, por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, tampouco, quando for utilizada conta de terceiros, pela entrega do valor ao candidato, o que é de total responsabilidade do terceiro.



**Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.**



**MUNICÍPIO DE PRATA/MG
CONCURSO PÚBLICO 001/2019
EDITAL 008/2020**



4.6. Cumpre salientar que, uma vez que o candidato solicitar o cancelamento da inscrição e a devolução do valor referente à taxa da respectiva inscrição, aquela inscrição restará eliminada do certame e o candidato não terá como prosseguir e nem como ingressar novamente no certame. Desta forma, orientamos aos candidatos para que só solicitem o cancelamento da inscrição e a devolução do valor da taxa caso tiverem certeza de que realmente NÃO querem mais participar do certame.

4.7. A ausência de solicitação de cancelamento da inscrição e devolução, por parte do candidato, durante o período determinado no item 4, implica aceitação tácita quanto às regras referentes à retomada, descabendo quaisquer alegações de desconhecimento e/ou discordância.

5. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Prata/MG, 30 de novembro de 2020.

Amador Antônio Vieira Arantes,
Secretário interino da Administração.

Registre-se e publique-se.



MUNICÍPIO DE PRATA/MG
CONCURSO PÚBLICO 001/2019
EDITAL 008/2020



ANEXO I
REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL – SALA ESPECIAL PARA GRUPO DE RISCO COVID 19

<Para fins de identificação do certame, imprima este anexo na íntegra, inclusive com a parte do cabeçalho onde consta a identidade do certame>

Nome completo do candidato:	
Inscrito para a vaga:	
Data de nascimento: / /	Número de inscrição:
Documento de Identificação oficial:	CPF:
Telefone fixo: []	Telefone Celular: []
E-mail:	
Eu, acima qualificado(a), VENHO REQUERER atendimento especial (sala especial para grupo de risco do COVID-19) para o dia de realização da prova do Concurso Público 001/2019, e DECLARO , desde já, que preencho os requisitos necessários para deferimento da solicitação, que as informações aqui prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros e que estou ciente de que a não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição que garante o deferimento da solicitação, ou, ainda, que a apresentação dos documentos fora dos padrões, prazo e/ou forma solicitados, implicará indeferimento da solicitação; DECLARO , ainda, que estou ciente de que, constatada falsidade em qualquer momento, poderei responder por crime contra a fé pública, nos termos da lei vigente, o que também acarretará minha eliminação deste certame. DECLARO que estou ciente que a minha solicitação está condicionada à possibilidade, à razoabilidade e às disposições deste Edital e que DEVEREI APRESENTAR, NO DIA DA PROVA, O ORIGINAL DO LAUDO OU ATESTADO MÉDICO APRESENTADO QUANDO DO ENVIO DESTE REQUERIMENTO.	
ATENÇÃO: Para o atendimento das condições solicitadas, os candidatos deverão apresentar laudo ou atestado médico emitido a menos de 180 dias e, AINDA, COMPARECER À PROVA PORTANDO O LAUDO OU ATESTADO MÉDICO ORIGINAL;	

Nestes termos,
Espera Deferimento.

(Local)

(Data)

(Assinatura do Candidato)



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



**MUNICÍPIO DE PRATA/MG
CONCURSO PÚBLICO 001/2019
EDITAL 008/2020**



**ANEXO II
REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DEVOLUÇÃO DA TAXA**

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, portador do RG nº _____, inscrito no Concurso Público 001/2019, do Município de Prata/MG - Edital ___/___, sob inscrição nº _____, para o cargo de _____, venho **REQUERER O CANCELAMENTO DA MINHA INSCRIÇÃO E A DEVOLUÇÃO DA TAXA PAGA A TÍTULO DE INSCRIÇÃO NO CARGO ACIMA ESTIPULADO**, correspondente ao valor de R\$ _____ (_____). **DECLARO**, ainda, que estou ciente de que, deferida a solicitação, não há possibilidade de arrependimento.

ATENÇÃO: Senhor candidato, para a devolução é **OBRIGATÓRIO** fornecimento dos dados abaixo exigidos, assim, assinalar a regra que se aplica a seu caso e informar os respectivos dados, de forma correta e completa:

Para devolução, informo conta bancária em meu nome, conforme segue:

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente nº _____
Nome do Correntista conforme registro junto ao banco _____
CPF do Correntista: _____

OU

Para devolução, informo conta bancária em nome de terceiro, conforme segue:

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente nº _____
Nome do Correntista conforme registro junto ao banco _____
CPF do Correntista: _____
E-mail do Correntista: _____ Contato telefônico do Correntista: (____) _____
Qual é seu grau de relacionamento com o Correntista: _____

Sr. Candidato: Apresentar comprovante de inscrição devidamente quitado.

ATENÇÃO: O Município e a Objetiva Concursos não se responsabilizam, em caso de devolução em conta de terceiros, conforme informado pelo candidato neste Requerimento, pela entrega do valor ao candidato por parte do terceiro, ficando sob única e total responsabilidade do terceiro e do candidato essa tramitação.

(Local)

(Data)

(Assinatura do Candidato)



**Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.**